



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

Adair Barilli, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

NOMEIA

Daiani Giseli Berardi, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Inspetora Tributária e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

ADAIR
BARILLI:589761
16020

Assinado de forma digital
por ADAIR
BARILLI:58976116020
Dados: 2023.10.19 13:27:27
-03'00'

Adair Barilli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se